




MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 74.285, de 13 de maio de 2016.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa **ODILA BONDAM CARLOTTO**, como Membro Titular e **VANISE LUCIA SOMENSI MARCONI**, como Membro Suplente, representando o *Ensino Público Federal e Estadual*, para integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e 3.759, de 29 de julho de 2005, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2016/2018.


GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 19 / 05 de 2016.

Secretário de Administração